



CAMPUS DE UBAJARA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Luiz Cunha, s/n, Monte Castelo

CEP: 62.350-000 – Ubajara – CE

Fone: (88) 3634.9601

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Agamenon Carneiro da Silva

DIRETORA DE ENSINO

Ulisses Costa de Vasconcelos

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Marco Henrique de Brito Mudo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 46/GDG, 09 De novembro De 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UBAJARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº675/GR de 29 de outubro de 2015 e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 14/GDG de 2 de setembro de 2014, na qual designa os servidores docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do campus de Ubajara:

DOCENTE	SIAPE
Carlos Eliardo Barros Cavalcante	2677677
Carlos Henrique Sales Martins	1958448
Ulisses Costa de Vasconcelos	1961505

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UBAJARA, em 09 de Novembro de 2016.

Agamenon Carneiro da Silva

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 47/GDG, 24 De novembro De 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UBAJARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº675/GR de 29 de outubro de 2015 e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo listado, que irão compôr a banca de avaliação RSC II, do Professor Renato da Cunha Gomes, número de processo: 23492.048932.2016-10:

DOCENTE	SIAPE	DESIGNAÇÃO
ODILON MONTEIRO DA SILVA NETO	1794911	PRESIDENTE
BRUNO RIOS MONTEIRO	2163474	AVALIADOR EXTERNO
MARIA LUCIENE FEITOSA ROCHA	0423532	AVALIADOR EXTERNO

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UBAJARA, em 24 de Novembro de 2016.

Ulisses Costa de Vasconcelos Diretor Geral em exercício